



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

Assessoria Jurídica de Transportes

Rua Boa Vista, 128 / 136, 4º andar - Fundos - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000

Telefone:

TERMO DE ADITAMENTO Nº 3º AO CONTRATO Nº 018/SMT/2023

PROCESSO Nº 6020.2019/0012406-3

3º TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº: 018/2020 - SMT.GAB

PROCESSO SEI Nº: 6020.2019/0012406-3

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO - SMT

CONTRATADA: GEOAMBIENTE SENSORIAMENTO REMOTO LTDA.

OBJETO DO CONTRATO Contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços de software PLATAFORMA GOOGLE MAPS, composto de acessos, API's (Application Programming Interface) e SDK's (Software Development kit) da Solução de GIS (Sistema de Informações Geográficas) de Tecnologia Google, serviços contemplados atualmente na Plataforma e aqueles que a Google vier a disponibilizar, com respectivo suporte técnico.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, de 17/08/2023 a 16/08/2024.

VALOR DO CONTRATO Passa de R\$ 120.764,27 (cento e vinte mil setecentos e sessenta e quatro reais e vinte e sete centavos) para R\$ 154.757,87 (cento e cinquenta e quatro mil setecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e sete centavos).

Ao décimo quinto dia do mês de agosto de 2023, de um lado a Prefeitura da Cidade de São Paulo, representada pela **Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT** inscrita no CNPJ 46.392.155/0001-11, com sede na Rua Boa Vista, 128/136, São Paulo-SP, neste ato representada pelo Secretário, Sr. **CELSO GONÇALVES BARBOZA**, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro, a empresa **GEOAMBIENTE SENSORIAMENTO REMOTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.033.757/0001-81, com sede na Avenida Shishima Hifumi, nº 2911, Parque Tecnológico UNIVAP, Módulos 201/202, bairro Urbanova, na cidade de São José dos Campos – SP, CEP 12244-000, neste ato representada por seu sócio, Sr. FELIPE LUIS NEL NERO, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93, artigo 46 do Decreto nº 44.279/03 e da autorização constante do Processo SEI n.6020.2019/0012406-3, têm entre si justo e firmado o presente, nos termos das cláusulas e condições a seguir dispostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, de 17/08/2023 a 16/08/2024, conforme justificativas encartadas aos autos do processo administrativo SEI nº 6020.2019/0012406-3, com

fulcro no disposto no inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 46 do Decreto nº 44.279/03.

CLÁUSULA SEGUNDA

DOS RECURSOS

2.1. Os recursos para arcar com as despesas correspondentes a prorrogação, no valor total estimado de R\$ 33.993,60 (trinta e três mil, novecentos e noventa e três reais e sessenta centavos), onerará a dotação nº 20.10.26.126.3024.2171.3.3.90.40.00.00 do exercício vigente, conforme Nota de Empenho nº 088223455/23.

CLAÚSULA TERCEIRA

DO VALOR DO CONTRATO

3.1. Em decorrência da prorrogação do prazo de vigência, objeto do presente aditamento, o valor do contrato passará de R\$ 120.764,27 (cento e vinte mil setecentos e sessenta e quatro reais e vinte e sete centavos) para R\$ 154.757,87 (cento e cinquenta e quatro mil setecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e sete centavos).

CLÁUSULA QUARTA

DA GARANTIA

4.1. A Contratada compromete-se a prestar a garantia no valor de R\$ 1.699,68 (um mil, seiscentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor aditado, nos termos da Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 018/2020-SMT.

CLÁUSULA QUINTA

DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Permanecem mantidas, inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas, itens e subitens do Contrato n. 018/2020-SMT.GAB que não foram objeto de alteração pelo presente termo de aditamento.

E por acharem justas e acordadas as partes, firmam o presente termo de aditamento em 1 (uma) via, na presença das testemunhas, que também assinam.

São Paulo, de de 2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES


CELSON GONÇALVES BARBOSA
Secretario Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT

CONTRATADA: GEOAMBIENTE SENSORIAMENTO REMOTO LTDA.

Assinado Digitalmente
FELIPE LUIS NEL NERO
Sócio

TESTEMUNHAS:

um
Nome: Nome: CLAUDIA P. FONTIN
RG: RG: 13 347 5013

Barbara B. Schwartz da Costa
42.908.140-6



Lizia Lopes Caseri
Assessor(a) Jurídico
Em 15/08/2023, às 12:53.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **088255254** e o código CRC **5094ECE5**.

Referência: Processo nº 6020.2019/0012406-3

SEI nº 088255254

27 - GeoAmbiente_3º_Termo_de_Aditamento.pdf

Documento número #1345c906-38ad-41e5-8623-47f6899b5271

Hash do documento original (SHA256): 98ede7fb9c4b6519faf2015522fe41f36684722dd5d6511fdd545c07e98511d2

Hash do PACES (SHA256): 2dad66b5365c30350dfb0a931d239f4f42ece4173779641a191d9f69c8f852bc

Assinaturas



Felipe Luis Del Nero

CPF: 292.981.858-12

Assinou como representante legal em 15 ago 2023 às 15:16:32

Emitido por AC BR RFB G4- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 17 jul 2025

Log

- 15 ago 2023, 14:30:15 Operador com email caroline.giovanelli@geoambiente.com.br na Conta d0f0a8a2-c5cf-4017-903b-a2f800b790a5 criou este documento número 1345c906-38ad-41e5-8623-47f6899b5271. Data limite para assinatura do documento: 14 de setembro de 2023 (14:28). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 15 ago 2023, 14:30:16 Operador com email caroline.giovanelli@geoambiente.com.br na Conta d0f0a8a2-c5cf-4017-903b-a2f800b790a5 adicionou à Lista de Assinatura: felipe.delnero@geoambiente.com.br para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Felipe Luis Del Nero e CPF 292.981.858-12.
- 15 ago 2023, 15:16:32 Felipe Luis Del Nero assinou como representante legal. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 292.981.858-12. IP: 200.210.103.229. Componente de assinatura versão 1.564.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 15 ago 2023, 15:16:32 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 1345c906-38ad-41e5-8623-47f6899b5271.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 1345c906-38ad-41e5-8623-47f6899b5271, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.